



SENADO FEDERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 003/2024**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a **FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS**, para a prestação de serviços de produção e difusão de uma série documental, com 7 episódios de 45 minutos, que aborde os 200 anos da Constituição de 1824 e os 200 anos da criação do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e a empresa **FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO RAMOS DE FREITAS** e pelo Sr. **ENÉAS CARLOS PEREIRA**, tendo em vista a solicitação do Órgão Técnico, documento nº 00100.119052/2024-14, a anuência da contratada, documento nº 00100.120904/2024-16, o Parecer nº 522/2024 - ADVOSF, documento nº 00100.131745/2024-77, a autorização do Exmo. Sr. Primeiro-Secretário, documento nº 00100.151857/2024-44, a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.136065/2024-40, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.013005/2024-21, resolvem aditar o Contrato nº 003/2024, com base na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), no Ato nº 14/2022 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.119052/2024-14, fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 003/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA deverá entregar o objeto conforme descrição na tabela a seguir:

Identificação	Descrição	Prazo de entrega (dias corridos após a celebração do contrato)
Primeira entrega	Sinopse, pesquisa e equipe	60
Segunda entrega	Pré-roteiro	90
Terceira entrega	Roteiro	120
Quarta entrega	Teaser de 10 minutos e	150



SENADO FEDERAL

	<i>teaser</i> de 2 minutos	
Quinta entrega	Episódio 1 corte 3	300
Sexta entrega	Episódio 2 corte 3	315
Sétima entrega	Episódio 3 corte 3	330
Oitava entrega	Episódio 4 corte 3	345
Nona entrega	Episódio 5 corte 3	360
Décima entrega	Episódio 6 corte 3	375
Décima primeira entrega	Episódio 7 corte 3	390
Décima segunda entrega	Versão final dos 7 episódios formato horizontal em HD, de 45 minutos cada; 7 chamadas de episódio formato horizontal em HD, de 30 segundos cada; e 7 chamadas de episódio formato vertical em HD, legendadas, de até 1 minuto, para redes sociais	405

CLÁUSULA SEGUNDA

Tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.119052/2024-14, fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 003/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

(...)

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao recebimento definitivo de cada entrega do presente contrato, nas condições aqui estabelecidas:

I- 14% do orçamento global, após a primeira entrega;

II- 20% do orçamento global, após a segunda entrega;

III- 20% do orçamento global, após a terceira entrega;

IV- 10% do orçamento global, após a quarta entrega;

V- 4% do orçamento global, após a quinta entrega;

VI- 4% do orçamento global, após a sexta entrega;



SENADO FEDERAL

- VII- 4% do orçamento global, após a sétima entrega;
- VIII- 4% do orçamento global, após a oitava entrega;
- IX- 4% do orçamento global, após a nona entrega;
- X- 4% do orçamento global, após a décima entrega;
- XI- 4% do orçamento global, após a décima primeira entrega;
- XII- 12% do orçamento global, após a décima segunda entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

PAULO RAMOS DE FREITAS
FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA CENTRO PAULISTA RÁDIO E TV
EDUCATIVAS

ENÉAS CARLOS PEREIRA
FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA CENTRO PAULISTA RÁDIO E TV
EDUCATIVAS

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC